



# Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia

C.N.P.J. : 46.439.683/0001-89 - INSC. EST. : ISENTA

A

**KIDELICIA COZINHA INDUSTRIAL**

**PROCESSO N.º 133/2018**

**EDITAL N.º 111/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 088/2018**

**LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução de serviços contínuos de fornecimento de alimentação escolar, incluindo pré preparo, preparo e distribuição da merenda, com fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos necessários, logística, supervisão, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios utilizados e limpeza e conservação das áreas abrangidas, para atender ao programa de alimentação escolar das unidades educacionais, creches e entidades conveniadas de responsabilidade do município de Águas de Lindóia-SP, conforme especificações contidas nos anexos do Edital.

Venho através deste, informar a V. Sa., com referência ao pedido de esclarecimentos formulado pela empresa acima mencionada, encaminhado via e-mail, em 18 de setembro de 2018, a qual solicita:

**ESCLARECIMENTOS**, que seguem abaixo, após a consulta da área técnica da municipalidade:

Conforme o Item 3 – PREÇO da página 2 do edital N° 111/2018 - Pregão Presencial n° 088/2018, 3.1 – Estima-se o valor global desta licitação em R\$5.063.887,65 (Cinco Milhões Sessenta e Três Mil Oitocentos e Oitenta e Sete Reais e Sessenta e Cinco Centavos), refere-se a 26 meses, portanto para 12 meses o valor global seria de R\$ 2.337.178,80.

No item 8.1.3 – Qualificação Econômico-Financeiro da página 6 do edital N° 111/2018 - Pregão Presencial n° 088/2018, b) Comprovante de que a licitante interessada possui capital social mínimo registrado e integralizado não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado de 12 (doze) meses da contratação, que perfaz o montante de R\$ 226.120,31 (Duzentos e Vinte e Seis Mil Cento e Vinte Reais e Trinta e Um Centavos).

Divergindo do valor global para 12 meses de contratação, de R\$ 2.337.178,80 sendo 10%: R\$ 233.717,88.

**Resposta:** Preliminarmente impende consignar que não há divergência como entende à requerente quanto aos cálculos realizados pela municipalidade. O valor descrito no edital (R\$ 226.120,31) foi realizado considerando as quantidades médias diárias e 200 dias letivos para as creches e 180 dias letivos para as demais unidades educacionais no período, que representam a estimativa de dias letivos nos quais existe oferta de alimentação escolar pela contratada a cada ano.

Outrossim, o valor solicitado é inferior ao que seria no cálculo anual, como entende a requerente, restando assim, mais vantajoso às empresas interessadas as disposições contidas no instrumento convocatório.



## Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia

C.N.P.J. : 46.439.683/0001-89 - INSC. EST. : ISENTA

Diante do acima exposto, esperamos ter sanado e esclarecido as dúvidas encaminhadas por V. Sa., sendo que nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Solicitamos a V. Sa. a gentileza de devolver este protocolo assinado, datado e carimbado. **FAVOR ENCAMINHÁ-LO, VIA FAX, PELO FONE (19) 3924-9340 E/OU VIA E-MAIL [licitacao@aguasdelindoi.sp.gov.br](mailto:licitacao@aguasdelindoi.sp.gov.br), PARA PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL DE LICITAÇÕES.**

Atenciosamente,

**Wellington Dalonso**  
**Pregoeiro**

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável e Carimbo da Empresa